



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025.

DO VEREADOR CARLIM DA FEIRA

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Anapolina ao Sr. **OSMAR
ALVES DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu,
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **OSMAR ALVES
DA SILVA.**

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de outubro de 2025.

CARLIM DA FEIRA

Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Osmar Alves da Silva, cidadão que se destacou por sua trajetória de vida, trabalho e dedicação à cidade de Anápolis e à sua região rural. Nascido em 21 de outubro de 1949, o Sr. Osmar é exemplo de homem simples, trabalhador e comprometido com o desenvolvimento de sua comunidade. Casado desde 1969 com a Sra. Gilda Francisca da Silva, constituiu uma família sólida, com três filhos, três netos e um bisneto, sendo todos formados dentro de valores de honestidade e dedicação ao trabalho — reflexo de sua própria conduta ao longo dos anos.

Profissionalmente, o Sr. Osmar desempenhou diversas funções que marcaram sua contribuição para o progresso de Anápolis. Trabalhou no Hospital Evangélico de Anápolis, na empresa Steckelberg Irmão Ltda., e por oito anos na Prefeitura Municipal de Anápolis, no antigo Dom Bosco, prestando serviços públicos com empenho e responsabilidade. Natural da região de São Francisco, o Sr. Osmar e sua família se estabeleceram definitivamente em Anápolis no ano de 1980, tornando-se parte ativa da história e da vida social da cidade. Além disso, traz valiosas memórias históricas da região rural de Anápolis, especialmente sobre as localidades de Interlândia e Souzaânia, onde viveu parte de sua infância e juventude, contribuindo para a preservação da memória e identidade rural do município. Sua vivência durante períodos marcantes, como a crise do café (1961–1962) e as transformações da economia local, revelam um profundo vínculo com o desenvolvimento agrícola e social da região, servindo como testemunho histórico e cultural de grande relevância.

Por sua trajetória exemplar, por sua contribuição à história de Anápolis e por representar com dignidade o povo trabalhador que ajudou a construir esta cidade, é justa e merecida a homenagem ao Sr. Osmar Alves da Silva com o Título Honorífico.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 2025.

CARLIM DA FEIRA

Vereador – PSD